



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº27,

DE 08 DE MARÇO DE 2023,

Eu, vereador **MURILO SANTIAGO SPADINI**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo que proceda estudos de formas e mecanismos de redirecionar ou até mesmo implementar novas frentes de trabalho junto ao município de Orlandia para atuarem na limpeza e conservação dos prédios públicos.

JUSTIFICATIVA:

Após identificar mais uma vez, as condições como se encontra o Centro de Lazer Edgar Benini, acredito que, além da necessidade de reforma total que é clara, a manutenção diária do prédio e em seus arredores se faz extremamente necessária.

Vale destacar que pontuei o Centro de Lazer, pois recentemente, no Dia Internacional da Mulher, identifiquei mais uma vez as condições em que o mesmo se encontra.

Observo que o presente apontamento se faz essencial para a manutenção e conservação de todos os prédios públicos do município.

Além disso, com este procedimento o vereador exerce sua função fiscalizadora junto ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 08 de março de 2023.


MURILO SANTIAGO SPADINI

VEREADOR

Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0035-2023 Indicações 0027-2023
08/03/2023 14:00:03
 Elara